



# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 24 de Fevereiro de 2014**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decretos

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

### DECRETO N° 024/2014

Dispõe sobre desapropriação por interesse Social, de áreas na zona rural deste município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal e as disposições do Art. 2º, inciso VI da Lei 4.132, de 10.09.1962, e no que couber as do Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam desapropriadas, por interesse social, as áreas rurais de que trata este Decreto, com a finalidade de construção de Poços Tubulares para abastecimento d'água nas comunidades abaixo relacionadas:

Item	Localidade	Proprietário	Área Desapropriada
01	RIACHO DE QUIXABA	VALTER LEANDRO CANDEIA	50m <sup>2</sup>
02	RIACHO DE QUIXABA	VALTER LEANDRO CANDEIA	50m <sup>2</sup>
03	SERRA PRETA	JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS	50m <sup>2</sup>

**Art. 2º-** As áreas desapropriadas deverão estar de acordo com as medidas mencionadas no quadro do art. anterior.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quixaba, 23 de fevereiro de 2014.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
Prefeito Constitucional

### EXPEDIENTE

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional  
**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito  
**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretária de Assistência Social  
**DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES**  
Secretária de Administração  
**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria  
**EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Comunicação  
**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**  
Secretário de Saúde  
**JULIANA FERREIRA NÓBREGA**  
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer  
**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação e Cultura